



MUNICÍPIO DE UBA

DECRETO Nº 6.105, de 06 de julho de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.526, de 27 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente, os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias no valor de R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais).

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.361.0011.2.173 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSO PRÓPRIO				
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	363	SEMINC	100	50.000,00
02.07.01.10.122.0022.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
319004- Contratação por Tempo Determinado	584	SAUDE	102	2.300,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	586	SAUDE	102	8.300,00
02.07.01.10.301.0022.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	643	SAUDE	102	38.100,00
02.07.01.10.305.0024.2.343 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES				
319004- Contratação por Tempo Determinado	881	SAUDE	102	9.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				108.400,00

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.04.12.366.0011.2.424 - MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PEJA/FNDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	469	PEJA	146	50.000,00
02.07.01.10.301.0022.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	642	BLATB	148	58.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				108.400,00
TOTAL DE RECURSOS				108.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uba, 06 de julho de 2018.



Edson Teixeira Filho
Prefeito de Uba



Cícero Mateus de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças